

matrícula

70330

ficha

01

Guarujá, 19 de

dezembro

de 19 90

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 51 duplex (cobertura), bloco II, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO CAPRI, que faz parte integrante do CONDOMÍNIO COSTA DAS TARTARUGAS, sob nº 186, do Caminho das Tartarugas, no loteamento Península, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil ou privativa de 172,83ms2, a área comum de 163,51ms2, encerrando a área total construída de 336,34ms2, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum uma fração ideal de 0,7611%; situa-se na parte da frente e à esquerda do bloco, confrontando de quem do Caminho das Tartarugas olha para o mesmo, pela frente com o recuo da construção em relação ao Caminho das Tartarugas; pelo lado esquerdo com o Edifício Corfu, pelo lado direito com o hall social e recuo da construção em relação ao apartamento de final 6, e pelos fundos com o apartamento de final "2", cabendo-lhe ainda o direito de uso de um espaço, em local indeterminado nas garagens coletivas dos blocos 1, 2 ou 3. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá- sob nº 3-0480-342-043.

PROPRIETÁRIA: GRUPO LACON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Estados Unidos nº 1.140, inscrita no CGC/MF sob nº 49.912.090/0001-86.

REGISTRO ANTERIOR: R.05 e R.22 na matrícula nº 30.209, deste Cartório.

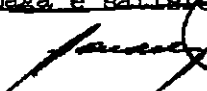
Escrevente autorizado.

R.01

19 de dezembro de 1990
Por escritura de 20 de novembro de 1990, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 194, fls. 92, a proprietária acima qualificada vendeu uma fração ideal de terreno de 0,7611% acima referida, bem como cedeu e transferiu os seus direitos de ocupação no tocante ao terreno em faixa de marinha, à DIRCEU LOPES LOPES, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 2.498.128-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.559.418-87, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SANDRA MARIA RABELO CASOLARI LOPES (brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.254.397-SSP-SP), residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 4.152, pelo preço de Cr\$20,00 (valor venal-1990- atualizado - Cr\$12.808,10) - fração ideal de terreno). Registrado por  escrevente autorizado.

Av.02

19 de dezembro de 1990

Pela mesma escritura de 20 de novembro de 1990, acima mencionada, TECON ENGENHARIA S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Açocê nº 389, inscrita no CGC/MF sob nº 44.144.400/0001-46, tendo recebido de DIRCEU LOPES LOPES, acima qualificado, a importância referente ao custo da construção do imóvel desta matrícula, deu ao mesmo, plena, geral, raza e irrevogável quitação, como paga e satisfeito que está na da mais tendo a receber ou reclamar. Averbado por  escrevente autorizado.

Av. 03

13 de outubro de 1999

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o Bloco II - EDIFÍCIO CAPRI, localiza-se em faixa de marinha. Averbado por  escrevente.

JP

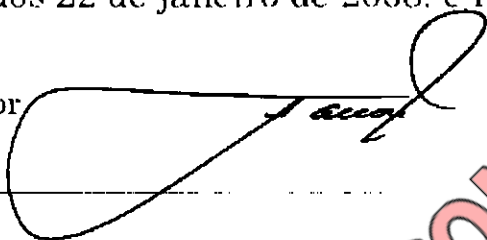
continua no verso

Av.04

26 de março de 2008

Por escritura de 29 de fevereiro de 2008 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) de Guarujá-SP, livro 1109, pág. 303, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que DIRCEU LOPES LOPES casou-se com SANDRA MARIA RABELLO CASOLARI LOPES, aos 21 de junho de 1978, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme escritura de pacto antenupcial de 22/05/1978 do 2º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 1345, fls. 360, registrada sob nº 3836 no Livro 03-Registro Auxiliar, deste Cartório, aos 22 de janeiro de 2008, e não como constou no R.01 supra.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

Av.05

26 de março de 2008

Pela mesma escritura de 29 de fevereiro de 2008, foi autorizada a presente averbação para constar que o número correto do Registro Geral da cédula de identidade de DIRCEU LOPES LOPES é 2.490.128, conforme cópia autenticada do documento expedido pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, aos 06 de junho de 1987, e não como constou do R.01 supra.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

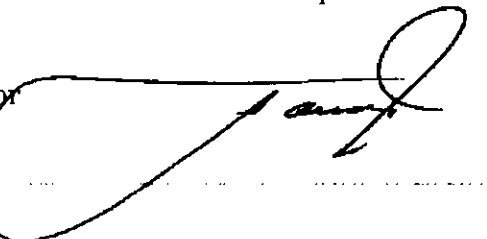
afg

Av.06

26 de março de 2008

Pela mesma escritura de 29 de fevereiro de 2008, foi autorizada a presente averbação para constar que o número correto do Registro Geral da cédula de identidade de SANDRA MARIA RABELLO CASOLARI LOPES é 8.254.497-9, conforme cópia autenticada do documento expedido pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, aos 10 de maio de 1994, e não como constou do R.01 supra.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

continua na ficha nº 02

Matrícula

Ficha

70.330

02

Guarujá, 26 de março

de 2008

R.07

26 de março de 2008

Pela mesma escritura de 29 de fevereiro de 2008, **DIRCEU LOPES LOPES**, médico. RG nº 2.490.128-SSP-SP, CPF/MF nº 116.559.418-87 e sua esposa **SANDRA MARIA RABELLO CASOLARI LOPES**, do lar. RG. nº 8.254.497-9-SSP-SP., CPF/MF. nº 111.397.678-01, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3836 no Livro 03 - Registro Auxiliar, deste Cartório, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, no Caminho das Tartarugas nº 186, ap. 51, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, bem como, cederam e transferiram seus direitos de ocupação sobre a faixa do terreno localizada em área de marinha a **EDUARDO SALIM HAMDAN**, brasileiro, comerciante. RG nº 39.720.034-1-SSP-SP, CPF/MF nº 727.231.578-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARIA EMILIA MAPPA HAMDAN**, brasileira, empresária. RG nº 297.673-SSP-ES, CPF/MF nº 621.780.167-15, residentes e domiciliados em Indaiatuba-SP., à Alameda Jose Amstalden nº 252, casa 40, pelo preço de R\$250.000,00. (Valor Venal/2008-R\$258.968,44).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

R.08

13 de setembro de 2012

Por instrumento particular com força de escritura pública, datado de 24 de agosto de 2012, **EDUARDO SALIM HAMDAN**, e sua esposa **MARIA EMILIA MAPPA HAMDAN**, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG nºs 39.720.034-1-SSP-SP e 297.673-SSP-ES, e CPF/MF nºs 727.231.578-49 e 621.780.167-15, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Caminho das Tartarugas nº 186, ap. 51-B, **venderam** o imóvel desta matrícula, bem como cederam e transferiram os direitos de ocupação sobre o terreno em **faixa de marinha**, a **MAHER CHAER**, sírio, empresário, RNE nº Y-231015-B-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 217.477.058-02, e sua esposa **GISELE MARIA DE SOUZA CHAER**, brasileira, empresária, RG nº 29.312.006-7-

continua no verso

Matrícula

70.330

Ficha

02

Verso

SSP-SP e CPF/MF nº 258.339.618-82, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Freire de Andrade nº 67, ap. 64, pelo preço de R\$600.000,00 (valor venal 2012 - R\$310.497,93).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

R.09

13 de setembro de 2012

Pelo mesmo instrumento particular datado de 24 de agosto de 2012, MAHER CHAER e sua esposa GISELE MARIA DE SOUZA CHAER, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em *alienação fiduciária*, de acordo com a Lei 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para a garantia da dívida de R\$480.000,00, a ser paga através de 120 prestações mensais, sendo o valor da prestação mensal de R\$8.488,01, com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/09/2012, tudo na forma e condições constantes do título.

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

AV.10

17 de maio de 2018

Ajuizamento de Ação Judicial. Por requerimento de 19 de abril de 2018 e certidão expedida pela 16ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo - SP, em 11 de abril de 2018, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1126938-29.2014.8.26.0100, tendo como exequente: HORIZONTE TEXTIL LTDA., CNPJ/MF. nº 00.492.142/0001-13, e como executado: RT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI EPP CNPJ/MF. nº 03.539.487/0001-73; EXPRESS JEANS MODAS EIRELI,

Continua na ficha 03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA

CONS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.048-9

Matrícula

Ficha

70.330

03

Guarujá, 17 de

maio

de 2018

CNPJ/MF. nº 18.413.010/0001-14, SLEIMAN EL SHARIF, CPF/MF. nº 233.313.188-71; MAHER CHAER, CPF/MF. nº 217.477.058-02; GISELE MARIA DE SOUZA CHAER, CPF/MF. nº 258.339.618-82, é feita a presente averbação com base no (artigo 828 do CPC), para constar a existência da referida ação, distribuída em 15 de dezembro de 2014, a referida vara. Valor da causa: R\$176.558,16. [Prenotação nº 389.297 de 03/05/2018]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escritor Substituto

ija

AV.11

12 de novembro de 2018

Arresto. Conforme Auto de Arresto processo nº 1006003-37.2018, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício Cível da comarca Guarujá-SP, em 21/8/2018, nos autos da Carta Precatória nº 1126938-29.2014.6.26.0100, oriunda do Juízo de Direito da 16ª. Vara Cível da comarca de São Paulo, em 12 de junho de 2018, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida pela HORIZONTE TEXTIL LTDA, CNPJ nº 00.492.142/0001-13 contra MAHER CHAER, CPF/MF nº 217.477.058-02, e outros, fica averbado o **arresto** que recaiu sobre os direitos decorrentes da alienação objeto do R.9 desta matrícula. Valor da causa, R\$176.558,16. [Prenotação nº 395.595, de 26/10/2018].

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escritor Substituto

jp

AV.12

6 de dezembro de 2018

Retificação de Ofício. Com base no Artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6015/73, é feita a presente averbação para constar que, o número da Carta Precatória bem como do Processo de Execução, mencionados na Av.11 desta matrícula, são: 1006003-37.2018.8.26.0223 e 1126938-29.2014.8.26.0100, respectivamente, recaindo o **arresto** sobre os direitos do executado, e não como por engano constou da referida averbação. [Prenotação nº 396.796, de 03/12/2018].

Averbado por

Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

jp

(continua no verso)

Matrícula

70.330

Ficha

03

Verso

AV.13

12 de abril de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por Secretaria da 07ª Vara do Trabalho de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, em 05/04/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000337-13.2016.5.02.0007, tendo como reclamante **IVONETE RIBEIRO DE CASTRO**, CPF/MF nº 110.872.798-01, contra **MAHER CHAER**, CPF/MF nº 217.477.058-02, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$22.005,67. [Prenotação nº 400.723 de 05/04/2019].

Selo digital nº 1204693J1EN000032976YU19Y.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente autorizado

AV.14

13 de setembro de 2019

Penhora. Por termo de penhora expedido pela 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 11 de junho de 2019, nos autos da execução de título extrajudicial, [Processo nº 1126938-29.2014.8.26.0100], que **HORIZONTE TEXTIL LTDA**, promove contra **MAHER CHAER** e **GISELE MARIA DE SOUZA CHAER**, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$176.558,16. [Prenotação nº 404.231 de 22/07/2019]. Selo digital nº 1204693J1WB000064334LB191.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.15

14 de outubro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por 3º Ofício Cível do Foro Regional do Tatuapé da Comarca de São Paulo-SP, em 07/10/2019, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1006379282014, requerida por **CONDOMÍNIO COSTÃO DAS TARTARUGAS**, CNPJ/MF nº 57.737.462/0001-03, contra 1) **MAHER CHAER**, CPF/MF nº 217.477.058-02 2) **GISELE MARIA DE SOUZA CHAER**, CPF/MF nº 258.339.618-82, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$16.029,26. [Prenotação nº 406.859 de 07/10/2019]. Selo digital nº 1204693J1DI000069659XH19M.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 04)

Matrícula

70.330

Ficha

04

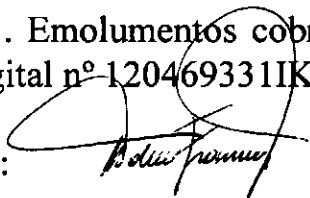
Guarujá, 27 de

agosto

de 2021

AV.16. Protocolo nº 433.340 de 30 de julho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202107.2918.01743051-IA-490, datado de 30 de julho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10582999020138260100 requerida por 39º OFICIO CÍVEL CENTRAL DE SÃO PAULO-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **MAHER CHAER**, já qualificado. **CGI nº 959849** de 30 de julho de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 27 de agosto de 2021. Selo digital nº 120469331IK000223669VC218.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br